



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DA REFORMA, ADAPTAÇÕES E MELHORAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO DA FEIRA LIVRE DO BAIRRO SANTOS DUMONT.

PREÂMBULO

Aos três dias do mês de janeiro de 2024, às 08:30 horas, reuniu-se a Presidente juntamente com os demais membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, nomeados pela portaria nº: 082 de 2023, para realização do julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do Procedimento Licitatório nº: 115/2023, Concorrência Pública nº: 005/2023. Importante salientar que a sessão pública será gravada para divulgação oficial nas redes sociais do município para maior transparência dos atos Administrativos.

CREDENCIADOS

Foram credenciadas as seguintes empresas:

- 1) EMPRESA: LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA
CNPJ: 27.249.061/0001-43
REPRESENTANTE: Fidelis da Silva Moraes Filho
CPF: 368.905.371-49
OBS: Empresa credenciada como Microempresa-ME.

ABERTURA DOS ENVELOPES

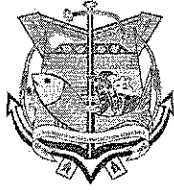
Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO", foi declarada aberta a sessão pela Presidente da CPL, sendo apresentado pelas licitantes os seguintes documentos:

Licitante: LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA					
Item Edital	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade	Órgão Expedidor
8.1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93)					
b)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	8351213	13/02/2021	Indet.	JUCEMG
8.1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93)					
a)	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	27.249.061/0001-43	22/11/2023	180 dias	RFB
b)	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social	C6AD 5E60 2DC3 E7F5	27/11/2023	25/05/2024	MF
c)	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2023000709368465	22/11/2023	20/02/2024	SEF/MG
d)	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.	32214	22/11/2023	90 DIAS	PM de Pirapora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO

e)	Prova de Regularidade através do Certificado de regularidade com o FGTS	2023122802362988495201	29/12/2023	26/01/2024	CEF
f)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pelo TST	72212880/2023	15/12/2023	12/06/2024	TST
8.1.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
8.1.3.1	Certidão de pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou por meio eletrônico/via internet, da sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade.	2999550/2023	21/03/2023	31/03/2024	CREAMG
8.1.3.1.1	Comprovação de registro ou inscrição do responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados; Deverão ser apresentados os registros somente dos responsáveis técnicos indicados para acompanhamento da obra;	3000649/2023	23/03/2023	31/03/2024	CREA-MG
8.1.4 - DA DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO					
8.1.4.1	Declaração de Responsável Técnico - (ANEXO V)	S/N	03/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.4.2	Engenheiro Civil ou Arquiteto registrado no CREA/CAU com experiência profissional comprovada em supervisão de serviços de natureza compatível com o objeto licitado;	Glyson Lino da Silva, CREA MG: 195.245/D	03/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.5 - DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
8.1.5.1 A capacitação técnico-profissional da licitante será comprovada por meio de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA/CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativo a execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, quer sejam:					
A)	A.1 Assentamento de soleira de ardósia, e=2cm - item 3.1 da planilha orçamentária do Item 01;	A1 - 2851322/2021 A2 -	05/10/2021	Indet.	CREA-MG
	A.2 Execução de pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). AF_01/2020 - item 3.2 da planilha orçamentária do Item 01;	A2 - 2851903/2021	21/10/2021	Indet.	CREA-MG
B)	Assentamento de Revestimento com Azulejo Branco (15x15cm), em diagonal, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento - item 3.4 da planilha orçamentária do Item 02;	B1 - 2851322/2021	05/10/2021	Indet.	CREA-MG
8.1.5.1	Assentamento de Revestimento com Cerâmica Aplicado em Piso, Acabamento Esmaltado, Ambiente Interno, Padrão Extra, Dimensão da Peça até 2025 cm², PEI V, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento - item 3.5 da planilha orçamentária do Item 02;	B2 - 2851322/2021	05/10/2021	Indet.	CREA-MG
8.1.5.2 - DA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL					
A capacitação técnico-operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificada, que demonstre que a licitante executou diretamente serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital e comprovar a execução das seguintes atividades mais relevantes e os quantitativos mínimos dos serviços exigidos:					

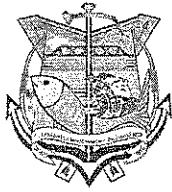


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO

A)	A.1 Assentamento de soleira de ardósia, e=2cm, pelo menos, 68,36m ² - item 3.1 da planilha orçamentária do Item 01;	A1 - 2851322/2021 A2 -	05/10/2021	Indet.	CREA-MG CREA-MG
	A.2 Execução de pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). AF_01/2020, pelo menos, 218,16m ² - item 3.2 da planilha orçamentária do Item 01;	A2 - 2851903/2021	21/10/2021	Indet.	
B)	B.1 Assentamento de Revestimento com Azulejo Branco (15x15cm), em diagonal, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento, pelo menos, 259,08m ² - item 3.4 da planilha orçamentária do Item 02;	B1 - 2851322/2021	05/10/2021	Indet.	CREA-MG
	B.2 Assentamento de Revestimento com Cerâmica Aplicado em Piso, Acabamento Esmaltado, Ambiente Interno, Padrão Extra, Dimensão da Peça até 2025 cm ² , PEI V, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento, pelo menos, 106,86m ² - item 3.5 da planilha orçamentária do Item 02;	B2 - 2851322/2021	05/10/2021	Indet.	CREA-MG
8.1.6 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA					
8.1.6.1	Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	23112308421901468939	23/11/2023	3 meses	TJMG
8.1.6.2	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.	10688309	26/07/2023	-	JUCEMG
8.1.6.3	Análise contábil-financeira da empresa, para avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de liquidez corrente (ILC), índices de liquidez geral (ILG) e solvência geral (SG), com as seguintes fórmulas	10688309	19/07/2023	-	Rep. Legal e Contador
8.1.18 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR					
8.1.18	Declaração de Responsabilidade (ANEXO III) prevista no art. 32, § 2º da Lei 8.666/93	S/N	03/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.18	Declaração Conjunta de idoneidade, não emprega menor e art. 7º, XXXIII e relação de parentesco conforme art. 123 da Lei orgânica municipal. (ANEXO IV)	S/N	03/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.18	Declaração de Visita técnica Facultativa (ANEXO VII) ou Declaração de Não Visita (ANEXO VIII)	S/N	03/01/2024	-	Rep. Legal
8.1.18	Declaração de cumprimento das condições de participação no certame (ANEXO IX)	S/N	03/01/2024	-	Rep. Legal

OUTRAS INFORMAÇÕES

Após aberto os envelopes de habilitação da licitante, os documentos foram conferidos pela Comissão de Licitação. Os documento de qualificação técnica da licitante foi analisado pelo engenheiro municipal Rodrigo Soares Magalhães - CREA-MG:199076/D. Já os documentos de qualificação econômica e financeira foi atestado pelo Diretor de Contabilidade Sr. Marcos Dorival Vieira - CRC/MG - 39961.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO

Registra-se que a CPL realizou também as certificações das autenticidades dos documentos apresentados junto aos sítios oficiais.

RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO/PROPOSTAS

Considerando os apontamentos acima elencados a Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADA** a licitante **LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA – CNPJ: 27.249.061/0001-43**.

Após deliberação, foi perguntado ao presente se havia intenção de interpor recurso, o mesmo respondeu negativamente, logo procedeu-se com a abertura do envelope de propostas, Identificando os seguintes valores:

Lote	VALOR PROPOSTO
Conclusão da reforma, adaptações e melhoramento do espaço físico da Feira do Santos Dumont.	R\$ 115.671,35 (cento e quinze mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)
Construção de Banheiro e Novas Bancadas da Feira do Bairro Santos Dumont.	R\$ 373.525,47 (trezentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos)

Registra-se que a CPL realizou a conferência das propostas apresentadas pela licitante, observando que todas atenderam as exigências do item 9 do edital.

Ato contínuo, as propostas foram analisadas pelo servidor Rodrigo Soares Magalhães – CREA-MG:199076/D, o qual identificou que a proposta atendeu aos requisitos técnicos exigidos no Edital.


Diante do exposto, esta CPL declara a licitante **LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA – CNPJ: 27.249.061/0001-43** vencedora do certame, no valor global de R\$ de R\$ 489.196,82 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

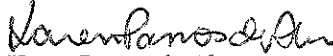
De acordo com o item 15.6.3 do Edital, a licitante deverá obrigatoriamente enviar as composições dos Preços Unitários dos Serviços para todos os itens de serviços constantes na Planilha Orçamentária em até 3 (três) dias após a finalização do certame. A documentação deverá ser encaminhada de forma física ou via e-mail para a Secretaria Municipal de Projetos e Obras (seilfe@pirapora.mg.gov.br) com cópia para a Diretoria de Contratos (suprimentos.contratos@pirapora.mg.gov.br).

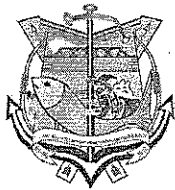
ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Perguntado ao presente se teria intenção de recurso o mesmo respondeu negativamente. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada segue assinada por todos os presentes, às 10:47 horas.

ASSINATURAS


Érika Auriana Menezes Mourão Silva Berlim
Presidente da CPL


Karen Passos de Abreu
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO

Thiago de Souza Matos
Membro

Igor Queiroz Evangelista
Membro

Rafael Natividade de Jesus
Membro

Licitante:

LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA
Fidelis da Silva Moraes Filho

